

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8182/93 N.º 991 de 15/10/93
de 08 de outubro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
27.643.607,29

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 da L.D.O. nº 4232 de 08 de julho de 1992 e artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 27.643.607,29 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sete cruzeiros reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	41.076,00
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3120	Material de Consumo	190.000,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.20-3120	Material de Consumo	100.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	60.000,00
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios	
	e Logradouros Públicos	
03.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	100.000,00
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	

cont. do decreto nº 8182/93 - fls. 02.

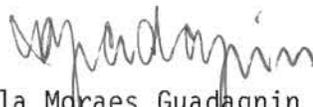
10.20-3120	Material de Consumo	300.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3120	Material de Consumo	83.383,29
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2007	Indenizações	
14.20-3111	Pessoal Civil	25.000.000,00
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	920.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	299.148,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre		
rá por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
03.10-4110	Obras e Instalações	31.076,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	410.000,00
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-4110	Obras e Instalações	300.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846228.4041	Manutenção de Eventos Recreativos	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	83.383,29
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 8182/93 - fls. 03.

14.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
14.20-4191	Sentenças Judiciárias	920.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas - IPMF	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	299.148,00
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.6012	F.G.T.S. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
14.30-3113	Obrigações Patronais	25.000.000,00

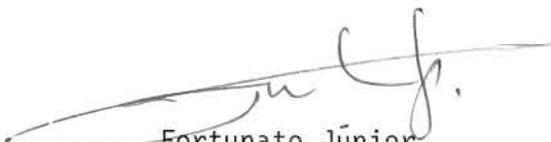
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos